

LEI Nº 1.339 / 88

REVOGA PROJETO DE LEI Nº 1.184, QUE DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Muriaé, por seus legítimos representantes, decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica revogado o Projeto de Lei nº 1.184, aprovado em 10/03/87, que dá denominação a logradouro público de Travessa Antônio Nascimento, que inicia na Av. Silvério Campos, nº 333 e termina na Rua Sebastião Celestino no Bairro Safira.

Art. 2º - O referido nome de Antônio Nascimento é dado à Rua Projetada que inicia na Rua José Freitas de Lima e termina na Rua Rosa Ferrari Braz, no Bairro Safira.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei, pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém. Muriaé, 23 de dezembro de 1988.

Paulo de Oliveira Carvalho
Prefeito Municipal de Muriaé